

PORTARIA Nº 12.688, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

*Dispõe sobre a recondução da servidora
MARINA GODOY ao cargo que especifica.*

O Prefeito do Município de Boqueirão do Leão/RS, usando de suas atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

Considerando o resultado do Processo Administrativo instaurado pela Portaria 12.523/2025;

Considerando o teor da Portaria 12.681/2025;

Considerando o interesse da servidora ao seu retorno, expressamente constado no Protocolo n.º 226/2025;

Considerando o que dispõe Art. 31 da Lei Complementar Municipal n.º 56/2011

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora MARINA GODOY, reconduzida ao cargo público de MONITORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir de 05.08.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em
04 de Agosto de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da Administração e Planejamento.